



## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Maringá, 15 de janeiro de 2026.

**Assunto:** Esclarecimento do Chamamento Público Nº 002/2024

**Objeto:** O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Administração, Gerenciamento, Fornecimento e Manutenção de Vale-Alimentação e Vale-Refeição na forma de cartão eletrônico magnético com chip de segurança e senha pessoal, sob demanda, que possibilite a aquisição de gêneros alimentícios e refeições prontas através de rede de estabelecimentos credenciados, destinado aos funcionários do CISAMUSEP no âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT.

**Empresa Solicitante:** PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A

A requerente solicita o seguinte esclarecimento:

1. As empresas que se credenciaram no ciclo anterior 2024, 2025, devem reapresentar os seus documentos de habilitação? Ou podem apenas apresentar o material de divulgação previsto no cronograma?

### RESPOSTA

As empresas já habilitadas anteriormente ficam dispensadas da reapresentação dos documentos de habilitação, devendo apresentar exclusivamente o material de divulgação, nos termos e prazos estabelecidos no cronograma publicado em 05/12/2025 no Diário Oficial Eletrônico.

  
**Giseli Nardi Paixão**  
Gerente de Compras e Licitações  
CISAMUSEP